



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

OFÍCIO Nº 04/2024.

Camocim de São Félix, 09 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

George do Carmo Bezerra

Prefeito do Município de Camocim de São Félix

Assunto: Segue as proposições Legislativas Aprovadas.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a proposição legislativa aprovada pelo plenário desta Casa Legislativa:

- **Projeto de Lei nº 01/2024 – de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre a Atualização do valor do vencimento mínimo dos cargos de provimento efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Camocim de São Félix, para o exercício de 2024, de acordo com o salário-mínimo vigente;
- **Projeto de Lei nº 02/2024 – de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre Alterar a Lei Municipal Nº 618 de 25 de outubro de 2022, dando nova redação ao Art. 11 para fixar a nova remuneração dos membros do conselho tutelar;
- **Projeto de Lei nº 03/2024 – de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre Regularizar a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Camocim de São Félix, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e Dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 01/2024 – de autoria do Poder Legislativo**, que dispõe sobre Atualizar o valor do vencimento mínimo dos cargos dos servidores no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Camocim de São Félix, para o exercício de 2024, de acordo com o salário-mínimo vigente;

Atenciosamente,


VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE


Plácido José C. B. Oliveira
Tesoureiro
CPF: 027.947.224-02
EM 109/02/2024